



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

LEI Nº 548/2026, de 11 de junho de 2026

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento à Constituição Federal, à Constituição do Estado da Paraíba, à Lei Orgânica do Município de SERTÃOZINHO e ao Plano Plurianual em vigor, sem prejuízo da incidência de demais normas pertinentes, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, compreendendo:

- a) as Metas Fiscais;
- b) as prioridades e metas da administração pública municipal direta, indireta, bem como as do Poder Legislativo Municipal;
- c) a estrutura e a organização do orçamento do município;
- d) as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- e) as diretrizes gerais para execução e alterações do orçamento do município;
- f) as disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- g) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- h) as disposições sobre receita e alterações na legislação tributária;
- i) as disposições finais.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de 2027, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº. 924, de 08 de julho de 2021, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único – São anexos de Metas Fiscais referidos no caput:

Demonstrativo I – Metas Anuais

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas Com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido

Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos Com a Alienação de Ativos

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 4º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, serão extraídas do Plano Plurianual (2026-2029) e serão encaminhados concomitantemente ao projeto do PPA 2026-2029, devendo incluir os investimentos, as atividades de natureza continuada, o RPPS – Regime Próprio de Previdência, a conservação e manutenção do patrimônio, administrativas e as obrigações constitucionais e legais, e, deverão



Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

estar desdobradas em ações, observando os seguintes eixos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do município:

I. Poder Legislativo

a) Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas, e melhoria das rotinas de trabalho.

II. Poder Executivo

a) A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

b) Conservação, preservação e recuperação do meio ambiente natural: ampliar áreas verdes e espaços livres públicos, universalizar os sistemas de água e esgoto do município e realizar gestão integrada e sustentável de resíduos sólidos;

c) Primeira Infância: aplicação do que determina o artigo 227 da Constituição, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão em conformidade com o artigo Art. 4º, da lei 8.069, de 13/julho/1990 (E.C.A) é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

d) Educação: ampliação da oferta de ensino, do conhecimento e da inclusão social, qualificar a rede de educação infantil, por meio da ampliação e melhoria das unidades destinadas às crianças de zero a cinco anos, qualificar o ensino fundamental, qualificar a proposta pedagógica, por meio do Plano Municipal de Educação, acelerar o desempenho dos estudantes da rede municipal, promover a excelência e a universalização do ensino público;

e) Saúde: melhorar a qualidade do atendimento e ampliar a rede de saúde, fortalecer a rede de saúde existente, por meio de melhorias na infraestrutura das unidades de atendimento e da capacitação dos profissionais com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população;



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

f) Assistência Social: promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecer a rede de assistência, com a manutenção e ampliação do serviço de atendimento e acolhida das pessoas em situação de vulnerabilidade social, e intensificar a política sobre drogas;

g) Utilização de pelo menos 1% (Hum por cento) da Receita Corrente Líquida do ano imediatamente anterior, com ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

h) Esporte e lazer: estimular o uso e manutenção dos equipamentos esportivos municipais, incentivar as atividades esportivas nas escolas da rede municipal de ensino, garantir a qualidade dos equipamentos de lazer e esportes nos espaços públicos;

i) Direitos humanos: fortalecer as políticas para as mulheres, fortalecer políticas públicas e programas direcionados à igualdade racial, ao idoso, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e jovens, por meio da expansão dos serviços oferecidos por diferentes órgãos da prefeitura;

j) Gestão pública: aprimorar o processo através de diversos canais de comunicação, garantir transparência na divulgação e acesso às informações, otimizar os mecanismos de gestão, dando continuidade ao programa de captação de receitas e controle e redução de despesas;

k) Desenvolvimento econômico: estimular e desenvolver o empreendedorismo, a inovação tecnológica e social, a economia solidária, compartilhada e colaborativa;

l) Valorização da cultura: implementar os mecanismos de incentivo à cultura municipal; promover a identidade e o pertencimento dos cidadãos pela Cidade; incentivar a ocupação dos espaços públicos por diferentes linguagens artísticas e culturais; viabilizar atividades de formação em arte, cultura, gestão e produção cultural; e

m) Melhoria da eficiência e aumento do processo de transparência governamental: fomentar os canais de diálogo com a população.

n) I - Inclusão da ação "Concessão de Adicional Indenizatório a Servidores Requisitados pelo TRE" entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2027.

o) Autorização para alocação na Lei Orçamentária Anual de dotação específica para o custeio do adicional indenizatório;



Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

p) Declaração de que o pagamento do referido adicional não será considerado para fins de cálculo de vantagens remuneratórias subsequentes, nem integrará a base de cálculo de despesa de pessoal para efeito de limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;

q) Condição de execução da despesa ao cumprimento do disposto no art. 16 da LRF, com demonstração de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA;

r) Autorizar a cooperação entre o Município e a Justiça Eleitoral.

§ 1º. As prioridades e metas especificadas no Demonstrativo Programas terão procedência na alocação de recursos no Orçamento de 2027, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

§ 3º. Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 4º. No orçamento para o exercício de 2027, os recursos destinados aos programas sociais deverão ser alocados, prioritariamente para atendimento da população localizada nas áreas de menor índice de desenvolvimento humano, sendo assim priorizada a população carente e de baixa renda do município.

§ 5º. Considera-se programas sociais aqueles destinados à melhoria qualitativa e quantitativa nas áreas de educação, saúde, saneamento básico, assistência social, habitação, geração de emprego e renda e suplementação alimentar.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º. A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

§ 2º. Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2026-2029

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) Pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

§ 4º. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, prevista no art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e a Reserva de Contingência, prevista no art. 5º, inciso III da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão identificadas, quanto ao grupo de natureza de despesa, pelo código 9.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

V – **Unidade orçamentária**, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 7º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 8º - Cada ação orçamentária deve identificar a função e a subfunção às quais se vinculam e apresentará as dotações orçamentárias, por fontes de recursos, modalidades de aplicação e por grupos de natureza da despesa, conforme classificações da portaria interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 9º - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 10º - O projeto de Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025 será encaminhado ao Poder Legislativo municipal, até o dia 30 de setembro do corrente ano, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e será composto de:

- I – texto da lei;
- II – consolidação dos quadros orçamentários, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e § único da Lei n.º 4.320/64;
- III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, detalhando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV – discriminação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 11º - O Orçamento do Município para o exercício de 2027 será elaborado visando assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

§ 1º. Os processos de elaboração e definição do Projeto de Lei Orçamentária para 2027 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, permitindo-se dessa forma, o acesso da sociedade às informações relativas a essas etapas.

§ 2º. Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse do município, mediante regular processo de consulta.

Art. 12º - No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício a que se refere.

Art. 13º - Na programação, nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Parágrafo único - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º - A estimativa de receita de operações de crédito, para o exercício de 2027, terá como limite máximo, as Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

Art. 15º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38 da LRF.

Art. 16º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual na programação da despesa não poderá:

I – Fixar despesas sem que existam fontes de recursos compatíveis e sem que as unidades executoras sejam instituídas legalmente;

II – Incluir projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvadas aqueles que complementem ações específicas;

III – Incluir recursos em favor de Clubes e Associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas Creches e Escolas para o atendimento pré-escolar;



Edição nº 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

IV – Consignar dotações para investimentos com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano plurianual;

V – Consignar dotações para pagamento, a qualquer título, a servidores da administração pública, por Consultoria ou Assistência Técnica, exclusive aqueles custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos de direito público ou privados, nacionais ou internacionais.

Art. 17º - A Reserva de Contingência será constituída exclusivamente com recursos do Tesouro – Recursos Ordinários, em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinco décimos por cento), e no máximo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada nos termos do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e para a abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº. 42/1999, art. 5º. e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º. (art. 5º. III, “b” da LRF).

§ 2º. Na hipótese de não utilização da Reserva de Contingência nos fins previstos no caput até 30 de outubro do exercício vigente desta lei, os recursos correspondentes poderão ser destinados à cobertura de créditos suplementares e especiais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

§ 3º. Não será considerada para fins de Reserva de Contingência mencionada no caput deste artigo, a Reserva Legal do RPPS fixada na Lei Orçamentária anual.

Art. 18º - O Poder Executivo Municipal está autorizado a incluir na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas e, de quaisquer recursos do município, para clubes, associações e entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação, ou que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a dotações a título de subvenções sociais.

§ 1º. – A concessão de benefício de que se trata o caput deste artigo, deverá ser definida em lei específica.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

§ 2º. – Os recursos destinados à pessoa física, tanto em moeda em corrente como bens materiais, para atender necessidades proeminentes nas áreas de saúde, educação, transporte e de moradia, quando não possível o atendimento por Programas de Governo, estará condicionado à comprovação do reconhecimento de estado de pobreza, na forma da Lei.

§ 3º. – A concessão de benefícios é classificada como:

a) **Contribuições** – dotações destinadas a atender despesas as quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, bem como as destinadas a atender outras entidades de direito privado, desde que, sejam entidades sem fins lucrativos;

b) **Subvenções sociais** – dotações destinadas a atender despesas de instituições privadas sem fins lucrativos de caráter educacional, cultural, esportiva ou assistencial, inclusive as de assistência à saúde;

c) **Auxílios** – dotação destinada a atender despesas de investimentos e inversões financeiras de entidades privadas sem fins lucrativos de interesse público voltado para área de abrangência social.

§ 4º. – A pessoa jurídica para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos neste artigo, além do cumprimento das exigências legais, deve apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, tanto por entidades fiscalizadoras quanto reguladoras.

§ 5º. – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pela Secretaria das Finanças Municipal.

§ 6º. – É vedada a destinação de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes.

Art. 19º. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos que, por sua natureza, devam integrar o orçamento.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Parágrafo único – Deverão ser discriminados os recursos do município e as transferências de recursos do estado e da União para a execução descentralizada das Ações de Saúde, como já vem sendo executado no âmbito da Administração Municipal.

Art. 20º - As emendas apresentadas ao Projeto da Lei Orçamentária anual deverão obedecer ao disposto no artigo 169 e seus parágrafos da Constituição Estadual.

§ 1º – Fica vedada a apresentação de emendas que impliquem o aumento de despesas sem a estimativa de seu valor e sem a indicação de fontes de recursos.

§ 2º – A anulação da Reserva de Contingência para atender a emendas não poderá ser superior a 5% (cinco por cento) do valor consignado no Projeto da Lei Orçamentária para esse fim.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 21º - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a ser efetivado nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. Ocorrendo a hipótese definida no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, o montante que lhe caberá tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.

§ 2º. O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição Federal/88 fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 22º - A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.



Ediã§ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Art. 23º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

§ 1º. - A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos Adicionais Suplementares no limite de 55% da despesa fixada, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4.320/64.

§ 2º. - Quando a abertura de crédito suplementar e especiais ocorrer para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, *os créditos suplementares abertos com estas finalidades não serão computados no percentual fixado neste artigo.*

§ 3º. - O Poder Executivo poderá realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma da legislação vigente.

Art. 24º - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observado os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação.

§ 1º. - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

§ 2º. - O Remanejamento de recursos entre órgãos independentemente da categoria econômica da despesa, não se incluem nos limites estabelecidos no caput deste artigo, por se tratar de simples alterações no Quadro de Detalhamento da Despesa.

§ 3º - O remanejamento da funcional programática poderá ser realizada no limite de suplementação citado § 1º do artigo 23º desta lei.

Art. 25º - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada atendendo a previsão legal e precedida da designação, por ato do Poder Executivo, do respectivo gestor responsável.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Art. 26º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 27º - Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesa irrelevante, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 28º - A Contadoria Geral do Município, vinculada à Secretaria das Finanças Municipal consolidará, através de sistema integrado, a execução orçamentária, financeira e o controle dos registros patrimoniais de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento do município de SERTÃOZINHO, unificando os procedimentos e normas de Contabilidade e Tesouraria.

Parágrafo único – O Poder Legislativo, fundos e autarquia encaminham a Secretaria das Finanças Municipal, até o dia 15 após o encerramento de cada bimestre, os demonstrativos contábeis para consolidação do Relatório de Execução Orçamentária, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 29º - Na execução orçamentária para 2027, a apuração dos custos dar-se-á por meio do Sistema de Mensuração de Custos Públicos - SMCP, conforme determina a alínea "e", do inciso I, art. 4º e o §3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30º - A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 10% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, ou até o limite dos créditos destinados a despesas de capital, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF e Lei nº. 4.320/64.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Art. 31º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização legislativa.

Art. 32º - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira. (art. 31, § 1º, II da LRF).

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão os limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 34º - Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar 101, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 35º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19º da LC n.º 101/00, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do Art. 169 da CF, preservará os servidores das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 36º - Para fins de atendimento no disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizada a concessão de quaisquer vantagens, aumentos e reajustes de remuneração, inclusive revisão geral dos vencimentos e proventos dos servidores, criação de cargos, empregos e funções, nomeação de servidor aprovados em concurso público, alterações na estrutura de carreiras do quadro de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo e de suas entidades descentralizadas instituídas e mantidas pelo poder Público Municipal, desde que observadas e obedecidos o disposto nos artigos 19 a 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA

Art. 37º - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027, contemplará as medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipal, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 38º - A estimativa da receita mencionada no artigo anterior será levada em consideração o impacto de alteração na legislação tributária, observada a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para a:

- I – Atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano;
- III – Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV – Revisão da Legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis;
- V – Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto à sua disposição;
- VI – Revisão da legislação sobre taxas pelo exercício de polícia;
- VII – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A concessão ou a ampliação de benefícios fiscais somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Ediã§ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

§ 3º - A parcela da receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de lei orçamentária anual à Câmara, poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39º - A mesa da Câmara Municipal deverá encaminhar ao Poder Executivo Municipal até 31 de julho de 2026, a proposta orçamentária relativa às dotações do Poder Legislativo para o exercício de 2027, observado as disposições do Art. 29-A da Constituição Federal e a previsão da Receita do exercício corrente prevista pelo Poder Executivo.

Art. 40º - A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria da Finança Municipal, até o dia 01 de julho de 2026, os processos de precatórios judiciais a serem incluídos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027.

Art. 41º - A Câmara Municipal deverá devolver para a sanção do Prefeito, a Lei Orçamentária Anual com os respectivos autógrafos, até 01 de dezembro do corrente ano, que deverá ser sancionada e publicada até o dia 31 de dezembro.

Parágrafo único – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 42º - Caso o projeto de lei orçamentária de 2027 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um, doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida a Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Art. 43º - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.



Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Art. 44º - Serão consideradas legais as despesas com juros e multas pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 45º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46º - O Poder Executivo está autorizado a transferir recursos financeiros aos órgãos da administração indireta que participam do orçamento do município.

Art. 47º - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do município.

Art. 48º - O Poder executivo enviará à Câmara Municipal uma via impressa e por meio eletrônico o projeto da Lei Orçamentária Anual.

Art. 49º - O Poder executivo divulgará em seu sítio oficial na internet os projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Plano Plurianual (PPA) e da Lei do Orçamento Anual (LOA), além da divulgação de sua execução orçamentária e financeira, através do Portal da Transparência.

Art. 50º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de SERTÃOZINHO, em 11 de junho de 2026.


RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito de SERTÃOZINHO - PB



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2027

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	48.988.070,00	47.176.492,68	49.626,766	123,31	50.736.951,00	47.175.221,76	50.465,949	123,31	52.512.742,00	47.177.020,93	51.131,675	123,31
Receitas Primárias (I)	47.184.792,00	45.439.899,85	47.799,978	118,77	48.869.295,00	45.438.675,03	48.608,269	118,77	50.579.718,00	45.440.407,87	49.249,489	118,77
Despesa Total	48.988.070,00	47.176.492,68	49.626,766	123,31	50.736.951,00	47.175.221,76	50.465,949	123,31	52.512.742,00	47.177.020,93	51.131,675	123,31
Despesas Primárias (II)	48.343.784,00	46.556.032,36	48.974,080	121,69	50.069.663,00	46.554.777,31	49.802,225	121,69	51.822.099,00	46.556.552,87	50.459,196	121,69
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.158.992,00)	(1.116.132,51)	-1.174,103	(2,92)	(1.200.368,00)	(1.116.102,28)	-1.193,956	(2,92)	(1.242.381,00)	(1.116.145,00)	-1.209,707	(2,92)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	12.040,00	11.594,76	12,197	0,03	12.470,00	11.594,61	12,403	0,03	12.907,00	11.595,54	12,568	0,03
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.171.032,00)	(1.127.727,27)	-1.186,300	(2,95)	(1.212.838,00)	(1.167.987,29)	-1.206,360	(3,05)	(1.255.288,00)	(1.208.867,49)	-1.222,274	(3,16)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
VARIÁVEIS												
PIB Real (Crescimento % anual)		1,80	2,00	2,00								
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		10,50	10,00	9,75								
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)		5,45	5,50	5,50								
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação		3,84	3,57	3,50								
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		98.713,00	100.537,00	102.701,00								
Receita Corrente Líquida - RCL		39.727.205,00	41.145.470,00	42.585.558,00								

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:06:17



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ãŁo: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1º)

Exercício: 2027

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
			% RCL (a / RCL) x 100			% RCL (b / RCL) x 100			% RCL (c / RCL) x 100

RONALDO NOGUEIRA

MEIRA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2027


AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	44.300.000	46.168,437	112,25	51.600.170	53.776,506	125,32	7.300.170	16,48
Receitas Primárias (I)	44.245.305	46.111,435	112,12	51.365.670	53.532,115	124,75	7.120.365	16,09
Despesa Total	44.300.000	46.168,437	112,25	44.243.718	46.109,781	107,46	-56.282	(0,13)
Despesas Primárias (II)	43.714.659	45.558,408	110,77	44.049.606	45.907,482	106,99	334.947	(0,13)
Resultado Primário (III) = (I - II)	530.646	553,027	1,34	7.316.064	7.624,633	17,77	6.785.418	1.278,71
Resultado Nominal	519.707	541,627	1,32	7.316.064	7.624,633	17,77	6.796.357	1.307,73
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2025	95.953,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	95.953,00
Previsão da RCL para 2025	39.463.849,76
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2025	41.173.397,66

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:07:08


RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
 Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ãŁo: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2027

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	42.000.000,00	44.300.000,00	5,48	47.176.488,58	6,49	48.988.070,00	3,84	50.736.951,00	3,57	52.512.742,00	3,50	
Receitas Primárias (I)	40.552.918,00	42.780.567,00	5,49	45.439.895,58	6,22	47.184.792,00	3,84	48.869.295,00	3,57	50.579.718,00	3,50	
Despesa Total	42.000.000,00	44.300.000,00	5,48	47.176.488,58	6,49	48.988.070,00	3,84	50.736.951,00	3,57	52.512.742,00	3,50	
Despesas Primárias (II)	41.442.533,00	43.714.659,00	5,48	46.556.027,58	6,50	48.343.784,00	3,84	50.069.663,00	3,57	51.822.099,00	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(889.615,00)	(934.092,00)	5,00	(1.116.132,00)	19,49	(1.158.992,00)	3,84	(1.200.368,00)	3,57	(1.242.381,00)	3,50	
Resultado Nominal	(900.033,00)	(945.031,00)	5,00	(1.127.727,00)	19,33	(1.171.032,00)	3,84	(1.212.838,00)	3,57	(1.255.288,00)	3,50	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	40.087.811	40.039.769	(0,12)	47.176.489	17,82	47.176.493	0,00	47.175.222	0,00	47.177.021	0,00	
Receitas Primárias (I)	38.706.613	38.666.456	(0,10)	45.439.896	17,52	45.439.900	0,00	45.438.675	0,00	45.440.408	0,00	
Despesa Total	40.087.811	40.039.769	(0,12)	47.176.489	17,82	47.176.493	0,00	47.175.222	0,00	47.177.021	0,00	
Despesas Primárias (II)	39.555.725	39.510.719	(0,11)	46.556.028	17,83	46.556.032	0,00	46.554.777	0,00	46.556.553	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-849.112	-844.262	(0,57)	-1.116.132	32,20	-1.116.133	0,00	-1.116.102	0,00	-1.116.145	0,00	
Resultado Nominal	-859.056	-854.149	(0,57)	-1.127.727	32,03	-1.127.727	0,00	-1.127.697	0,00	-1.127.741	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	2026	2027	2028	2029
	4,77	5,60	3,84	3,57

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:07:47



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

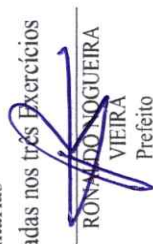
Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2027


RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2027

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025		2024		2023		RS 1,00
		%		%		%	
Patrimônio / Capital		0,00		0,00			0,00
Reservas		0,00		0,00			0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00			0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0

NADA A REGISTRAR

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025		2024		2023	
		%		%		%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:08:13


RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

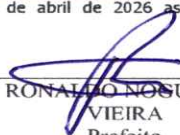
Exercício: 2027

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (d)	2023
Receitas de Capital	234.500	0	0
Alienação de Bens	234.500	0	0
Alienação de Bens Móveis	234.500	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	234.500	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	234.500	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	234.500	0	0
TOTAL	234.500	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 às 12:09:05


RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2027

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.196.400	2.333.737	2.450.423
Receitas Correntes.	2.196.400	2.333.737	2.450.423
Contribuições	1.137.200	1.197.966	1.257.863
Contribuições Sociais	1.137.200	1.197.966	1.257.863
Receita Patrimonial	1.059.200	1.103.475	1.158.649
Valores Mobiliários	1.059.200	1.103.475	1.158.649
Outras Receitas Correntes	0	32.296	33.911
Demais Receitas Correntes	0	32.296	33.911
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.353.600	1.819.921	1.910.917
Contribuições Sociais	1.353.600	1.819.921	1.910.917
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	3.550.000	4.153.658	4.361.340

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	1.902.700	1.982.233	2.081.344
Previdência Social	332.700	346.607	363.937
DESPESAS CORRENTES	322.700	336.189	352.998
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.300	53.444	56.116
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	271.400	282.745	296.882
DESPESAS DE CAPITAL	10.000	10.418	10.939
INVESTIMENTOS	10.000	10.418	10.939
Reserva de Contingência	1.570.000	1.635.626	1.717.407
Reserva de Contingência	1.570.000	1.635.626	1.717.407
Reserva de Contingência	1.570.000	1.635.626	1.717.407
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS	1.570.000	1.635.626	1.717.407
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.902.700	1.982.233	2.081.344
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	1.647.300	2.171.425	2.279.996
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:09:51

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2027

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

RS milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:11:08

RONALDO NOQUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2027

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:11:29


RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
00.101	CAMARA MUNICIPAL	18.060	0,00
01	031 1001 1001 Modernização da Infraestrutura Administrativa da Câmara Municipal	18.060	0,00
Objetivo:			
000512.4490.51.99	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.020	0,00
000513.4490.52.99	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.040	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
		Orçamentária	%
00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		66.223	0,00
04 122 1004 2052 Modernização da Infraestrutura Administrativa		66.223	0,00
Objetivo:			
000016 4490.52 99 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.020	0,00
000017 4490.52 99 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	60.203	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
00.203	SECRETARIA FINANÇAS		578.053	0,00
28 843 0000 0001	Amortização da Dívida Contratada		240.800	0,00
Objetivo:				
000044 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÁVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	240.800	0,00
28 843 0000 0002	Amortização da Dívida Previdenciária		331.233	0,00
Objetivo:				
000045 4690.71 99 15000000	PRINCIPAL DA DÁVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	208.059	0,00
000046 4691.71 99 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	65.018	0,00
000047 4691.71 99 17200000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	58.156	0,00
04 122 1003 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento		6.020	0,00
Objetivo:				
000043 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.020	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
			%
00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		46.292	0,00
08 122 1003 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		25.524	0,00
Objetivo:			
000547 4490.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.779	0,00
000550 4490.51 99 17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.779	0,00
000076 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.408	0,00
000548 4490.52 99 17060000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.779	0,00
000551 4490.52 99 17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.779	0,00
08 243 5000 5066 Apoio das Atividades da Primeira Infância		20.768	0,00
Objetivo:			
000574 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.384	0,00
000575 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.384	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§Ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
00.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.632.665	0,00
10 301 2017 1028	Aquisição de Veículo para Saúde		460.885	0,00
Objetivo:				
000564 4490.51 99 17100000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	Seguridade	104.017	0,00
000145 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.040	0,00
000146 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	240.811	0,00
000565 4490.52 99 17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	104.017	0,00
10 301 2017 1030	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal		258.272	0,00
Objetivo:				
000140 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	24.082	0,00
000143 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	24.082	0,00
000147 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	186.026	0,00
000148 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	24.082	0,00
10 301 2017 1031	Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde		385.296	0,00
Objetivo:				
000134 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	Fiscal	24.082	0,00
000135 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	Fiscal	361.214	0,00
10 301 2017 1032	Construção e/ou Ampliação do Polo de Academia da Saúde		367.236	0,00
Objetivo:				
000133 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	Fiscal	6.020	0,00
000136 4490.51 99 16010000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	Fiscal	180.608	0,00
000137 4490.51 99 16210000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	Fiscal	180.608	0,00
10 122 1003 2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		23.116	0,00
Objetivo:				
000535 4490.51 99 17060000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	Fiscal	5.779	0,00
000538 4490.51 99 17100000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	Fiscal	5.779	0,00
000536 4490.52 99 17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.779	0,00
000539 4490.52 99 17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.779	0,00
10 301 2018 2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB		84.284	0,00
Objetivo:				
000141 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	24.082	0,00
000142 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.040	0,00
000149 4490.52 99 16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	48.162	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
00.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.632.665	0,00
10 122 2018 2064	Manter os Serviços da Central de Regulação e o Transporte Sanitário EI	12.040	0,00
Objetivo:			
0001444490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.040	0,00
10 301 5000 5068	Apoio das Atividades da Primeira Infância	41.536	0,00
Objetivo: Apoio das Atividades da Primeira Infância			
000587 4490.51 99 15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.384	0,00
000599 4490.51 99 16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.384	0,00
000588 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.384	0,00
000600 4490.52 99 16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.384	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediãã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
		Orçamentária	%
00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		2.536.084	0,00
12.361.2001.1003 Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares		505.702	0,00
Objetivo:			
000271.4490.51.99.15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	120.405	0,00
000275.4490.51.99.15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	24.082	0,00
000280.4490.51.99.15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	120.405	0,00
000284.4490.51.99.15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	240.810	0,00
12.361.2002.1005 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		363.626	0,00
Objetivo:			
000289.4490.52.99.15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.040	0,00
000301.4490.52.99.15700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	180.609	0,00
000302.4490.52.99.15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	170.977	0,00
12.361.2001.1035 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		301.013	0,00
Objetivo:			
000273.4490.51.99.15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	60.203	0,00
000279.4490.51.99.15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	240.810	0,00
12.361.1003.2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação		92.943	0,00
Objetivo:			
000532.4490.51.99.17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.779	0,00
000529.4490.51.99.17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.779	0,00
000285.4490.52.99.15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	69.827	0,00
000533.4490.52.99.17060000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.779	0,00
000530.4490.52.99.17100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.779	0,00
12.361.2001.2018 Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal		290.296	0,00
Objetivo:			
000270.4490.51.99.15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	12.040	0,00
000281.4490.51.99.15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	60.203	0,00
000286.4490.52.99.15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.020	0,00
000292.4490.52.99.15400000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.040	0,00
000297.4490.52.99.15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.020	0,00
000300.4490.52.99.15700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	73.568	0,00
000303.4490.52.99.15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	120.405	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§Ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
00.207	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	1.680.423	0,00
15 451 2006 1008	Pavimentação de Vias Públicas	641.571	0,00
Objetivo:			
000325 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	91.511	0,00
000343 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	249.047	0,00
000344 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	180.608	0,00
000349 4490.51 99 17200000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	120.405	0,00
15 451 2006 1009	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	24.082	0,00
Objetivo:			
000326 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	24.082	0,00
15 451 2006 1010	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Infraestrutura	12.040	0,00
Objetivo:			
000351 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.040	0,00
15 451 2006 1011	Construção de Portal	135.568	0,00
Objetivo:			
000327 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	6.020	0,00
000342 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	129.548	0,00
15 451 2006 1012	Construção, Ampliação e/ou Revitalização de Praças e Logradouros Públicos	204.690	0,00
Objetivo:			
000328 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	24.082	0,00
000341 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	120.405	0,00
000345 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	60.203	0,00
15 451 2006 1014	Desapropriação de Imóveis para fins de Utilidade Pública e Social	91.513	0,00
Objetivo:			
000353 4490.61 99 15000000	AQUISIÃ§Ã•O DE IMÃ•VEIS	31.310	0,00
000354 4590.61 99 15000000	AQUISIÃ§Ã•O DE IMÃ•VEIS	60.203	0,00
18 544 2006 1016	Perfuração e Instalação de Poços	66.223	0,00
Objetivo:			
000329 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	6.020	0,00
000347 4490.51 99 17010000	OBRAS E INSTALAÃ§Ã•ES	60.203	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediãçãõ: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária %	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
00.207	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		1.680.423	0,00
18.544.2006.1018	Construção de Cisternas		66.223	0,00
Objetivo:				
000333.4490.51.99.15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.020	0,00
000348.4490.51.99.17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	60.203	0,00
17.512.2009.1021	Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		66.223	0,00
Objetivo:				
000332.4490.51.99.15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.020	0,00
000339.4490.51.99.17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	60.203	0,00
1.5.451.2006.1033	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público		66.223	0,00
Objetivo:				
000331.4490.51.99.15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.020	0,00
000346.4490.51.99.17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	60.203	0,00
04.122.1003.2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		35.156	0,00
Objetivo:				
000544.4490.51.99.17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.779	0,00
000541.4490.51.99.17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.779	0,00
000350.4490.52.99.15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.040	0,00
000545.4490.52.99.17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.779	0,00
000542.4490.52.99.17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.779	0,00
26.782.2007.2033	Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais		120.405	0,00
Objetivo:				
000338.4490.51.99.17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	120.405	0,00
17.512.2009.2037	Construção de Galpão para Manejo de Resíduos Sólidos		150.506	0,00
Objetivo:				
000334.4490.51.99.15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.020	0,00
000337.4490.51.99.17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	144.486	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
00.208	SECRETARIA DE AGRICULTURA		403.357	0,00
18.544.2007.1017	Construção e Revitalização de Açudes, Barreiros e Barragens Subterrâneas		54.182	0,00
Objetivo:				
000365.4490.51.99.15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.020	0,00
000366.4490.51.99.17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	48.162	0,00
20.608.2008.1019	Aquisição de Patrulha Mecanizada com Implementos Agrícolas		313.053	0,00
Objetivo:				
000368.4490.52.99.15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.040	0,00
000369.4490.52.99.17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	301.013	0,00
20.122.1003.2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		36.122	0,00
Objetivo:				
000367.4490.52.99.15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	36.122	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

00.209	27	122	1003	2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	Objetivo:	000388.4490.52.99.15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	
								Esfere	Dotação Orçamentária	%	%
								Fiscal	12.040	0,00	0,00
									12.040	0,00	0,00
									12.040	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediãã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
00.210	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		174.861	0,00
08 244 2012 1023	Construção e Implantação do Centro de Referência de Assistência Social		152.433	0,00
Objetivo:				
000451 4490.51 99	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	6.020	0,00
000452 4490.51 99	16610000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	36.122	0,00
000453 4490.52 99	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.020	0,00
000458 4490.52 99	16650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	104.271	0,00
08 244 2012 2043	Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS		12.040	0,00
Objetivo:				
000454 4490.52 99	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.020	0,00
000456 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.020	0,00
08 244 2012 2048	Manutenção de Outro Programas do FNAS		8.187	0,00
Objetivo:				
000455 4490.52 99	15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.167	0,00
000457 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.020	0,00
08 245 2012 2073	Manutenção de Programas Socioassistenciais		2.201	0,00
Objetivo: Manutenção de Programas Socioassistenciais				
000552 4490.52 99	16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.201	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
		Orçamentária	%
00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE		12.040	0,00
26 122 1003 2071 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte		12.040	0,00
Objetivo: 000478 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.040	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§Ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		
00.213	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	32.801	0,00
13 122 1003 2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.	12.040	0,00
Objetivo:			
000500 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.040	0,00
13 392 5000 5064	Apoio das Atividades da Primeira Infância	20.761	0,00
Objetivo: Apoio das Atividades da Primeira Infância			
000608 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.384	0,00
000609 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.377	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária		%	
				Esfera			
00.214	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					1.038	0,00
04	121 1004 2074 Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento					1.038	0,00
	Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento						
	000612.4490.52.99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal		1.038	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária		%	
				Esfera			
00.215	SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO				1.038	0,00	
18	122	1003	2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento	1.038	0,00	
				Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento			
				000619.4490.52.99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
				Fiscal	1.038	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária		%	
				Esfera			
00.216	SECRETARIA DA MULHER:				1.033	0,00	
04	1.22	1003	2076	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher	1.033	0,00	
				Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher			
				0006264490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
				Fiscal	1.033	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
00.217	SECRETARIA DE SAUDE		62.129	0,00
10 122 1003 1036	AQUISICAO DE VEICULO PARA SAUDE		60.203	0,00
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO PARA SAUDE				
0001394490.52	99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	60.203	0,00
10 122 1003 2077	Manutencao das Atividades da Secretaria de Saude		1.926	0,00
Objetivo:				
0001384490.52	99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.926	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§Ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	
		Orçamentária	%
00.301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMS		12.040	0,00
09 122 1005 2068 Manutenção das Atividades Administrativas do IPMS		12.040	0,00
Objetivo:			
0005264490.52 99 18020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	12.040	0,00
Total Geral		7.270.177,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:11:59


RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
00.101	CAMARA MUNICIPAL	1.568.881,00	0,00
01 031 1001 1001	Modernização da Infraestrutura Administrativa da Câmara Municipal	24.080,00	0,00
Objetivo:			
01 031 1001 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1.544.801,00	0,00
Objetivo:			
00.202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.785.199,00	0,00
04 122 1003 2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	1.692.384,00	0,00
Objetivo:			
04 128 1003 2017	Capacitação e Formação dos Servidores Municipais	14.552,00	0,00
Objetivo:			
04 122 1004 2052	Modernização da Infraestrutura Administrativa	78.263,00	0,00
Objetivo:			
00.203	SECRETARIA FINANÇAS	3.267.779,00	0,00
28 843 0000 0001	Amortização da Dívida Contratada	240.800,00	0,00
Objetivo:			
28 843 0000 0002	Amortização da Dívida Previdenciária	343.273,00	0,00
Objetivo:			
28 846 0000 0003	Contribuição para a Formação do PASEP	385.295,00	0,00
Objetivo:			
28 843 0000 0006	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA (IPMS)	386.500,00	0,00
Objetivo:			
04 122 1003 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento	792.434,00	0,00
Objetivo:			
04 123 1003 2009	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos	678.794,00	0,00
Objetivo:			
04 121 1004 2051	Elaboração de Estudos e Projetos	72.243,00	0,00
Objetivo:			
99 999 9999 9999	Reserva de Contingência	368.440,00	0,00
Objetivo:			
00.204	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	952.444,00	0,00
08 122 1003 2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	421.047,00	0,00
Objetivo:			
08 244 2011 2038	Implantação de Manutenção de Políticas Públicas para as Mulheres	22.266,00	0,00
Objetivo:			



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§Ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
00.204	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	952.444,00	0,00
08 244 2011 2041	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	378.318,00	0,00
Objetivo:			
08 243 5000 5066	Apoio das Atividades da Primeira Infância	130.813,00	0,00
Objetivo:	Apoio das Atividades da Primeira Infância		
00.205	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.583.192,00	0,00
10 301 2017 1028	Aquisição de Veículo para Saúde	460.885,00	0,00
Objetivo:			
10 301 2017 1030	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal	258.272,00	0,00
Objetivo:			
10 301 2017 1031	Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	421.414,00	0,00
Objetivo:			
10 301 2017 1032	Construção e/ou Ampliação do Polo de Academia da Saúde	367.236,00	0,00
Objetivo:			
10 122 1003 2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	80.904,00	0,00
Objetivo:			
10 303 2018 2057	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	541.321,00	0,00
Objetivo:			
10 301 2018 2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	4.541.625,00	0,00
Objetivo:			
10 122 2018 2064	Manter os Serviços da Central de Regulação e Transporte Sanitário EI	38.287,00	0,00
Objetivo:			
10 305 2018 2065	Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde	582.725,00	0,00
Objetivo:			
10 302 2018 2066	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	28.896,00	0,00
Objetivo:			
10 301 5000 5068	Apoio das Atividades da Primeira Infância	261.627,00	0,00
Objetivo:	Apoio das Atividades da Primeira Infância		
00.206	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	16.448.455,00	0,00
12 361 2001 1003	Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	505.702,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2002 1005	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	363.626,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2001 1035	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	301.013,00	0,00
Objetivo:			

Page 2 of 7

29/04/2026 12:12:15

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.20.11.0-(83)5022-0890
Prefeitura Municipal de Sertãozinho CNPJ: 01.612.771/0001-00 RUA DIRSON ANDRADE, 103 Cep: 58268000 Centro, Sertãozinho-PB fone:



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		16.448.455,00	0,00
12 361 1003 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	1.453.226,00	0,00
Objetivo:			
12 361 1003 2015	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	9.629,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2001 2018	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal	302.336,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2002 2019	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	438.304,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2004 2022	Manutenção do Ensino Fundamental	9.486.411,00	0,00
Objetivo:			
12 366 2004 2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	394.423,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2004 2027	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS - MEC/FNDE	30.901,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2005 2028	Aquisição e Distribuição de Material Escolar	133.819,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2005 2029	Manutenção da Merenda Escolar	358.007,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2005 2030	Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar	90.491,00	0,00
Objetivo:			
12 361 2005 2031	Concessão de outro benefícios e incentivos aos estudantes	22.515,00	0,00
Objetivo:			
12 365 5000 5001	Construção de Unidades de Educação para a Primeira Infância	553.864,00	0,00
Objetivo: Construção de Unidades de Educação para a Primeira Infância			
12 365 5000 5002	Manutenção das Políticas da Primeira Infância	2.004.188,00	0,00
Objetivo: Manutenção das Políticas de Educação Infantil			
00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		3.959.604,00	0,00
15 451 2006 1008	Pavimentação de Vias Públicas	641.571,00	0,00
Objetivo:			
15 451 2006 1009	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	24.082,00	0,00
Objetivo:			
15 451 2006 1010	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para a Infraestrutura	12.040,00	0,00
Objetivo:			



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§Ã£o: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
00.207	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	3.959.604,00	0,00
15 451 2006 1011	Construção de Portal	135.568,00	0,00
Objetivo:			
15 451 2006 1012	Construção, Ampliação e/ou Revitalização de Praças e Logradouros Públi	222.750,00	0,00
Objetivo:			
15 451 2006 1014	Desapropriação de Imóveis para fins de Utilidade Pública e Social	91.513,00	0,00
Objetivo:			
18 544 2006 1016	Perfuração e Instalação de Poços	66.223,00	0,00
Objetivo:			
18 544 2006 1018	Construção de Cisternas	66.223,00	0,00
Objetivo:			
17 512 2009 1021	Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	66.223,00	0,00
Objetivo:			
15 451 2006 1033	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	66.223,00	0,00
Objetivo:			
04 122 1003 2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	1.820.566,00	0,00
Objetivo:			
15 451 2006 2032	Manutenção das Vias Urbanas	111.741,00	0,00
Objetivo:			
26 782 2007 2033	Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais	313.515,00	0,00
Objetivo:			
17 512 2009 2035	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - CONSIRE	24.082,00	0,00
Objetivo:			
17 512 2009 2036	Manutenção da Limpeza Pública	146.778,00	0,00
Objetivo:			
17 512 2009 2037	Construção de Galpão para Manejo de Resíduos Sólidos	150.506,00	0,00
Objetivo:			
00.208	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.707.230,00	0,00
18 544 2007 1017	Construção e Revitalização de Açudes, Barreiros e Barragens Subterrâneas	72.242,00	0,00
Objetivo:			
20 608 2008 1019	Aquisição de Patrulha Mecanizada com Implementos Agrícolas	313.053,00	0,00
Objetivo:			
20 122 1003 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.244.631,00	0,00
Objetivo:			



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ão: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
00.208 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.707.230,00	0,00
20 608 2008 2034 Assistência a Pequenos Agricultores	77.304,00	0,00
Objetivo:		
00.209 SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTES E LAZER	510.238,00	0,00
27 122 1003 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer	278.742,00	0,00
Objetivo:		
27 812 2016 2055 Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas	151.185,00	0,00
Objetivo:		
27 813 2016 2056 Realização de Eventos Esportivos	80.311,00	0,00
Objetivo:		
00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.059.523,00	0,00
08 244 2012 1023 Construção e Implantação do Centro de Referência de Assistência Social	152.433,00	0,00
Objetivo:		
08 244 2012 2042 Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	194.881,00	0,00
Objetivo:		
08 244 2012 2043 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica - SCFV/PAIF/CRAS	355.361,00	0,00
Objetivo:		
08 244 2012 2044 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS	17.338,00	0,00
Objetivo:		
08 244 2012 2045 Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	36.031,00	0,00
Objetivo:		
08 243 2012 2046 Promoção da Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	158.814,00	0,00
Objetivo:		
08 244 2012 2047 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	16.826,00	0,00
Objetivo:		
08 244 2012 2048 Manutenção de Outros Programas do FNAS	116.253,00	0,00
Objetivo:		
08 245 2012 2073 Manutenção de Programas Socioassistenciais	11.586,00	0,00
Objetivo: Manutenção de Programas Socioassistenciais		
00.211 SECRETARIA DE GOVERNO	1.064.709,00	0,00
04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	872.698,00	0,00
Objetivo:		
04 131 1002 2003 Veiculação das Ações do Governo Municipal	36.122,00	0,00
Objetivo:		



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Ediã§ãŁo: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orcamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
00.211 SECRETARIA DE GOVERNO		1.064.709,00	0,00
04 122 1002 2004	Fomento do Controle Social e da Transparência Pública	18.060,00	0,00
Objetivo:			
04 131 1002 2005	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais	12.040,00	0,00
Objetivo:			
08 243 2013 2049	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	8.424,00	0,00
Objetivo:			
08 243 2013 2050	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	117.365,00	0,00
Objetivo:			
00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE		744.076,00	0,00
26 122 1003 2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte	744.076,00	0,00
Objetivo:			
00.213 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		1.043.975,00	0,00
13 392 2015 2053	Incentivo à Produção de Atividades Artísticas e Culturais	180.815,00	0,00
Objetivo:			
13 392 2015 2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas	534.401,00	0,00
Objetivo:			
13 122 1003 2072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura.	266.491,00	0,00
Objetivo:			
13 392 5000 5064	Apoio das Atividades da Primeira Infância	62.268,00	0,00
Objetivo: Apoio das Atividades da Primeira Infância			
00.214 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		14.573,00	0,00
04 121 1004 2074	Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento	14.573,00	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria Planejamento			
00.215 SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO		35.007,00	0,00
18 122 1003 2075	Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento	35.007,00	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de urbanismo, meio ambiente e saneamento			
00.216 SECRETARIA DA MULHER:		34.977,00	0,00
04 122 1003 2076	Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher	34.977,00	0,00
Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher			
00.217 SECRETARIA DE SAUDE		2.407.725,00	0,00
10 122 1003 1036	AQUISICAO DE VEICULO PARA SAUDE	60.203,00	0,00
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO PARA SAUDE			
10 122 1003 2016	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	6.738,00	0,00
Objetivo:			



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
00.217	SECRETARIA DE SAUDE	2.407.725,00	0,00
10.122.1003.2077	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saude	2.340.784,00	0,00
Objetivo:			
00.301	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMS	4.800.483,00	0,00
09.122.1005.2068	Manutenção das Atividades Administrativas do IPMS	400.526,00	0,00
Objetivo:			
09.272.1005.2069	Concessão de Benefícios aos Segurados, Inativos e Pensionistas	2.509.601,00	0,00
Objetivo:			
99.997.1005.9997	Reserva do RPPS	1.890.356,00	0,00
Objetivo:			
Total Geral		48.988.070,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:12:15


RONALDO ALBUQUERQUE
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias


Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

Exercício: 2027

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	6.599.656	2.458.823	4.140.833	4.140.833
2027	6.797.484	2.747.017	4.050.467	8.191.300
2028	7.059.632	3.154.799	3.904.833	12.096.133
2029	7.247.332	3.348.828	3.898.504	15.994.637
2030	7.443.025	3.614.856	3.828.169	19.822.806
2031	7.679.255	4.187.048	3.492.207	23.315.013
2032	7.850.835	4.382.538	3.468.297	26.783.310
2033	8.021.790	4.846.960	3.174.830	29.958.140
2034	8.121.115	5.206.617	2.914.498	32.872.638
2035	8.219.142	5.581.200	2.637.942	35.510.580
2036	8.335.821	5.929.346	2.406.475	37.917.055
2037	8.401.345	6.228.685	2.172.660	40.089.715
2038	8.563.945	6.500.335	2.063.610	42.153.325
2039	8.670.158	6.889.093	1.781.065	43.934.390
2040	8.641.680	7.204.337	1.437.343	45.371.733
2041	8.680.429	7.417.704	1.262.725	46.634.458
2042	8.569.484	7.773.165	796.319	47.430.777
2043	8.512.702	7.915.376	597.326	48.028.103
2044	8.461.159	8.218.895	242.264	48.270.367
2045	8.439.240	8.305.337	133.903	48.404.270
2046	8.403.433	8.469.936	-66.503	48.337.767
2047	8.363.083	8.463.469	-100.386	48.237.381
2048	8.297.515	8.458.670	-161.155	48.076.226
2049	8.193.045	8.150.168	42.877	48.119.103
2050	8.181.218	8.271.978	-90.760	48.028.343
2051	8.141.340	8.099.856	41.484	48.069.827
2052	8.126.602	7.955.687	170.915	48.240.742
2053	8.170.494	7.939.880	230.614	48.471.356
2054	8.196.753	7.656.192	540.561	49.011.917
2055	5.172.536	7.474.995	-2.302.459	46.709.458
2056	5.000.508	7.378.243	-2.377.735	44.331.723
2057	4.821.259	6.837.726	-2.016.467	44.240.963
2058	4.676.391	6.775.850	-2.099.459	42.141.504
2059	4.491.121	6.334.554	-1.843.433	40.298.071
2060	4.345.971	6.091.211	-1.745.240	38.552.831

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:12:43


RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 340/2026 - Data: 11/06/2026 EXTRA



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2027

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

RS 1,00

TOTAL	RS 0,00	TOTAL	RS 0,00
-------	---------	-------	---------

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 29 de abril de 2026 as 12:13:38

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito